



**Desportivo Operário do Rangel**

Fundado em 04 de Junho de 1961

*Associação Desportiva Cultural e Recreativa*

**40ª São Silvestre da Amadora**

**31 Dezembro 2014**

*REGULAMENTO*

## **1- DATA E HORA DA REALIZAÇÃO**

1.1-Realiza-se no dia 31 de Dezembro de 2014, na distância de 10.000 metros, com partida na Rua Elias Garcia (próximo do Supermercado Pingo Doce) e chegada à Rua Manuel Ribeiro Pavia, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova.

1.2 – A partida para a prova feminina será às 18 horas e para a prova masculina às 18h10.

## **2 – PERCURSO**

PARTIDA – Rua Elias Garcia (frente ao Pingo Doce, em sentido descendente); Rotunda do Olho Azul/Finanças; retorno pela Rua Elias Garcia (sentido ascendente); Rua Manuel Ribeiro Pavia; Rotunda da São Silvestre; Estrada dos Salgados; Avenida Eduardo Jorge; Rua Elias Garcia; Rua Comandante António Luís da Silva; Parque Aventura; Estrada da Falagueira; Estrada Serra da Mina; Rua Oliveira Martins; Rua Raul Leal, Rua Sebastião da Gama; Avenida Marquês de Pombal; Avenida Pedro Álvares Cabral; Ponte (combóio); Avenida Sacadura Cabral (Clínica da Luz); Rua Elias Garcia; Avenida D. Nuno Álvares Pereira; Praça D. João (retorno); Avenida D. Nuno Álvares Pereira; Rua António Feijó; Ponte (combóio); Avenida D. Pedro Álvares Cabral; Avenida Humberto Delgado; Praça 25 de Abril; Avenida Gen. Humberto Delgado; Parque Aventura; Rua Comandante António Luís Silva; Rua Elias Garcia (até à Rotunda do Olho Azul/Finanças e retorno); Rua Elias Garcia, Rua Manuel Ribeiro Pavia (chegada em sentido ascendente); ou Rotunda da São Silvestre e Rua Manuel Ribeiro Pavia (chegada em sentido descendente) – (CHEGADA), segundo croqui anexo.

## **3 – ORGANIZAÇÃO**

É uma organização do Desportivo Operário do Rangel, com sede Rua Elias Garcia, nº 41 – Loja 10, Venda Nova, 2700 – 312 Amadora, com o apoio da Câmara Municipal da Amadora, a parceria do CONTINENTE e suporte institucional da Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Lisboa e Conselho de Arbitragem da AAL.

## **4 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

4.1 - LIMITE DE 2.500 ATLETAS

4.2 - Preço de inscrição:

Até 20 de Novembro € 8,00

21 Novembro a 20 de Dezembro € 10,00

21 Dezembro a 28 Dezembro € 13,00

4.3 – Locais de inscrição

• On-line em [www.xistarca.pt](http://www.xistarca.pt)

• Última hora: € 15,00 nos dias 29 e 30 de Dezembro (neste último dia até às 14 horas), na sede do clube organizador, Rua Elias Garcia, nº 41 – Loja 10, Venda Nova.

4.4 - Os kits de participante serão entregues na sede do Desportivo Operário do Rangel, na Rua Elias Garcia, nº 41, Loja 10, na Amadora.

4.5 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

## **5 – ESCALÕES**

### **5.1 - MASCULINOS**

Seniores – De 19 a 34 anos

Veteranos I – 35 a 39 anos

Veteranos II – 40 a 44 anos

Veteranos III – 45 a 49 anos

Veteranos IV – 50 a 54 anos

Veteranos V – 55 a 59 anos

Veteranos VI – 60 e mais anos

Deficientes (Apenas indicados pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes)

### **5.2 – FEMININOS**

Seniores – De 19 a 34 anos

Veteranas I – 35 a 39 anos

Veteranas II – 40 a 44 anos

Veteranas III – 45 e mais anos

Deficientes (Apenas indicados pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes)

5.3 – As idades são as que se verificarem no dia da prova

## **6 – CLASSIFICAÇÕES**

### **6.1 – Individuais**

- Prémio para os primeiros 30 seniores (masculino)
- Prémio para os primeiros 10 de cada escalão de Veteranos (masculino)
- Prémio para as primeiras 20 seniores (feminino)
- Prémio para as primeiras 10 de cada escalão de Veteranas (feminino)
- Troféu especial para os três primeiros atletas dos escalões de Seniores (Feminino e Masculino)
- Os três primeiros atletas dos escalões de Veteranas e Veteranos recebem um Troféu alusivo à prova

6.2 – Todos os montantes pecuniários recebidos pelos atletas estão sujeitos a IRS de acordo com a legislação vigente sobre o assunto.

6.3 – Os montantes pecuniários a atribuir não serão acumulativos em caso algum e destinam-se a atletas portugueses.

### **6.4 – Colectivas**

Troféu alusivo da prova às três primeiras equipas de cada escalão/categoria.

6.5 – Todos os participantes que completarem a prova receberão uma medalha comemorativa da 40ª edição da São Silvestre da Amadora.

## **7 – ENTREGA DE PRÉMIOS**

7.1 – Tem lugar nos dias 3 e 4 de Janeiro de 2015, entre as 14h00 e as 19h00 na Sede do Desportivo Operário do Rangel - Rua Elias Garcia, nº 41 - Falagueira / Venda Nova - Amadora.

7.2 – A partir de 5 de Janeiro e até 31 de Janeiro de 2015, podem ser levantados todos os dias úteis no mesmo local (sede do Clube), entre as 20h00 e as 22h00. Findo este prazo, reverterem os mesmos a favor do clube organizador.

7.3 – Os prémios só serão entregues ao atleta mediante a apresentação de documento identificativo (BI / CC) ou outro com fotografia.

## **8 – REGRAS GERAIS**

8.1 – Todos os atletas inscritos na São Silvestre da Amadora devem usar o chip fornecido pela organização.

8.2 – O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível.

8.3 – A leitura do chip apenas ocorrerá se for colocado conforme as instruções.

8.4 – A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do dorsal.

## **9 – JURI**

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Lisboa.

## **10 – ACOMPANHAMENTO**

10.1 - Será colocado à disposição de todos os participantes e durante o percurso, partida e chegada da prova, um dispositivo de assistência médica.

10.2 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

## **11 – INFRAÇÕES**

Serão desclassificados os atletas que:

- Não efectuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua identificação/inscrição.
- Corram com o dorsal de outro atleta.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.
- Não cumpram a sinalética colocada pela organização.
- Manifeste comportamento antidesportivo, sendo protagonista de empurrões e obstruções ou outros actos que prejudiquem intencionalmente os outros atletas

## **12 – REGULAMENTOS**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## **13 – RECLAMAÇÕES**

13.1 – Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito e em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da Federação Portuguesa de Atletismo).

13.2 – Da decisão do júri não haverá recurso.

## **14 – SEGURO**

1. A organização é responsável pelo seguro desportivo de todos os participantes;
2. Não caberá à organização qualquer responsabilidade fora do âmbito do seguro desportivo referido em 1.

## **15 – SEGURANÇA**

Caberá às forças policiais a segurança, gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel será cortado em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes.

## **16 – ASSISTÊNCIA MÉDICA**

16.1 – A organização disponibilizará aos participantes durante o percurso o apoio de uma automaca dos Bombeiros Voluntários da Amadora, estando na chegada um hospital de campanha do Grupo Luz Saúde.

16.2 – Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efectuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

16.3 – A equipa médica tem autoridade para retirar da prova qualquer atleta que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

## **17 – DURAÇÃO**

O evento terá uma duração máxima de três (3) horas.

## **18 – ACEITAÇÃO**

18.1 – É reservado à organização o direito da aceitação das inscrições.

18.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem solicitar esclarecimentos à organização.

## **19 – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

Os participantes poderão estar sujeitos a efectuar uma análise pelo sistema nacional de controlo de dopagem.

## **20 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **21 – CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

21.1 – Até 20 de Dezembro serão aceites pedidos de alteração e cancelamento de inscrição, não o sendo a partir do dia 21.

21.2 – No caso de cancelamento de inscrição, esta deverá ser solicitada por escrito para a organização do evento, sendo ao reembolso descontado o valor de € 2,00 (dois euros) por inscrição, face a custos administrativos já efectuados.

## **22 – CANCELAMENTO DO EVENTO**

22.1 – Devido a factores externos à organização (catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação), o evento poderá ser cancelado.

22.2 - Neste caso, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Falagueira/Venda Nova – Amadora, 27 de Outubro de 2014